



UCB

**Procedimento Operacional
Padrão – Clínica Escola de
Fisioterapia**

Reitora

Prof^a. Me. Adriana Pelizzari

Pró-Reitora Acadêmico

Prof.^a Me. Adriana Pelizzari

Pró-Reitor de Administração

Prof. Me. Wesley Rodrigues Sepúlveda

Coordenação do Curso de Fisioterapia

Prof^a. Me. Letícia de Souza Andrade

Colegiado

Erika Baptista Gomes

Karla Helena Coelho Vilaça e Silva

Letícia de Souza Andrade

Verusca Najara de Carvalho Cunha Rodrigues

Raynan dos Santos Ribeiro Santarem

1. INTRODUÇÃO

Considerando o cenário de pandemia provocado pelo novo Coronavírus e considerando o retorno das atividades práticas do curso de Fisioterapia da Universidade Católica de Brasília após o término do Decreto nº 40.583 de 01 de Abril de 2020, a Coordenação do Curso de Fisioterapia juntamente com o seu colegiado, resolve pela criação do presente Procedimento Operacional Padrão (POP) da Clínica Escola de Fisioterapia visando normatizar a utilização do ambiente seja para a realização do Estágio Supervisionado Ambulatorial como também para as aulas práticas dos diferentes componentes curriculares institucionais visando minimizar a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo Coronavírus.

Conforme as informações atualmente disponíveis, acredita-se que a via de transmissão pessoa a pessoa do novo Coronavírus ocorra por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas, de forma semelhante com que outros patógenos respiratórios se espalham. Desta forma, as medidas de prevenção e controle devem ser implementadas na chegada, triagem, espera, atendimento e durante toda a assistência prestada.

2. OBJETIVO

Normatizar protocolos de uso da Clínica Escola de Fisioterapia frente à nova situação de enfrentamento a pandemia causada pelo Coronavírus.

Possibilitar um ambiente seguro para estudantes, funcionários, docentes, pacientes e acompanhantes.

3. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

3.1. COORDENAÇÃO DA CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA

- Orientar e treinar a equipe quanto às recomendações contidas no POP;
- Zelar para que as recomendações sejam seguidas;
- Implementar as medidas e recomendações contidas no POP.

3.2. DOCENTES E SUPERVISORES DE ESTÁGIO

- Fazer uso dos equipamentos de segurança individuais (EPIs) e zelar pelo uso correto dos mesmos pelos estudantes;
- Evitar aglomerações e, se necessário, solicitar o remanejamento do uso das salas F03 e F07 para outras com mais espaço e melhor ventilação;
- Realizar e cuidar para que os estudantes realizem a lavagem/limpeza correta das mãos, antes e após o contato com os pacientes e/ou outros estudantes;
- Durante a realização do estágio, redistribuir os pacientes entre os setores visando evitar aglomerações;
- Não fazer uso de adornos;
- Supervisionar e ajudar na limpeza com álcool 70% das macas, tatames, barras, halteres, bolas, bastões, caneleiras e colchonetes antes e depois de cada atendimento;
- Permitir somente um acompanhante por paciente nos casos estritamente necessários;
- Manter portas e janelas abertas a fim de otimizar a ventilação.

3.3. ESTUDANTES E/OU ESTAGIÁRIOS

- Utilizar EPIs para evitar contato direto com os pacientes e/ou outros estudantes;
- Enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara;
- Lavar as mãos, frequentemente, com água e sabão (40 a 60 segundos) ou preparação alcoólica 70% (20 a 30 segundos);
- Não compartilhar equipamentos e sempre os manter limpos e esterilizados;
- Não utilizar celular durante o atendimento. Caso o manuseio no aparelho seja indispensável, deve-se higienizá-lo antes e após o uso.
- Organizar o espaço de atendimento, respeitando a distância de 1 a 2 metros entre os pacientes;
- Orientar que pacientes/acompanhantes e outros estudantes evitem tocar olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas;
- Realizar a orientação dos pacientes quanto a realização correta da etiqueta de tosse e higiene respiratória:
 - Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel.

- Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos).
- Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar.
- Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos);
- Manter os cabelos presos, barba feita ou aparada e protegida, unhas limpas e aparadas; os calçados devem ser fechados e impermeáveis; Lembrar que o uso de luvas não substitui a higiene adequada das mãos com água e sabão;
- Manter apenas os equipamentos e recursos absolutamente necessários ao procedimento a ser realizado durante o atendimento;
- Realizar a limpeza com álcool 70% das macas, tatames, barras, halteres, bolas, bastões, caneleiras e colchonetes antes e depois de cada atendimento;
- Não circular pela clínica utilizando os EPIs, fora da área de assistência aos pacientes ou locais de realização das aulas práticas.
- Remover imediatamente os EPIs após o término da aula prática ou liberação do paciente para seu acompanhante.

3.4. CORPO TÉCNICO E AUXILIAR

- Fazer o controle do espaço físico para evitar aglomerações;
- Conservar os ambientes ventilados;
- Disponibilizar álcool gel para a higiene das mãos na recepção, nos corredores e setores;
- Conferir com frequência se há sabão e papel toalha nos lavatórios/banheiros;
- Manter a distância mínima de 1 metro entre as pessoas - isolar as cadeiras das longarinas evitando que pacientes sentem lado a lado;
- Utilizar máscara de proteção individual durante o turno de trabalho;
- Trocar a máscara se estiver úmida ou suja;
- Realizar a higienização com álcool 70% do material solicitado pelo docente para a realização das aulas práticas;
- Realizar a higienização com álcool 70% de materiais utilizados nas aulas práticas para posterior armazenamento nos armários;
- Observar e questionar os pacientes e acompanhantes acerca de possíveis sintomas tosse, coriza, febre ou falta de ar;

- Orientar a todos pacientes à comparecem sozinhos a clínica, sempre que possível, evitando aglomerações de pessoas;
- Na marcação das consultas, orientar os pacientes / acompanhantes a chegarem no horário correto, ou próximo a ele, a fim de evitar aglomeração na recepção;
- Ao agendar atendimentos, questionar se os pacientes apresentam sintomas de infecção respiratória (por exemplo, tosse, coriza, dificuldade para respirar). Esses pacientes devem ser orientados, ao adiamento do atendimento até a melhora dos sintomas;
- Realizar a aferição da temperatura na recepção da clínica de docentes, estudantes, pacientes e acompanhantes. A temperatura deve estar abaixo de 37°C (CDC-2020).
- Na chegada de pacientes a clínica, instruí-los que caso estejam com sintomas de infecção respiratória (por exemplo, febre, tosse, coriza, dificuldade para respirar) o atendimento será suspenso. Comunicar o supervisor de estágio sobre casos suspeitos.

3.5. EQUIPE DE LIMPEZA

- As superfícies não serão varridas a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos;
- Para a limpeza de pisos, serão seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Friccionar as superfícies com pano embebido com água e detergente neutro ou enzimático, entre outros de igual ou superior eficiência; após o procedimento de limpeza e desinfecção, nunca tocar desnecessariamente superfícies, equipamentos, utensílios ou materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) enquanto estiver com luvas, para evitar a transferência de microrganismos para outros ambientes e pessoas;
- Utilizar para desinfecção produtos à base de cloro, como o hipoclorito de sódio, álcool 70% ou outro desinfetante desde que seja regularizado pela Anvisa;

- No caso de a superfície apresentar matéria orgânica visível, deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso da sujeira com papel/tecido absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta área.

4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

4.1. UTILIZAÇÃO DOS AMBIENTES

4.1.1. Recepção

- Todos os pacientes, estudantes e docentes serão submetidos a monitorização quanto a presença de febre, sintomas respiratórios e outros sinais e sintomas da COVID-19. Serão utilizados termômetros do tipo “infravermelho”, que medem a temperatura a distância, ou no caso da necessidade de utilização de termômetros tradicionais deverá ser realizada a higienização com álcool etílico hidratado a 70%;
- Orientar que todos os pacientes, estudantes e professores realizem a higiene das mãos com água e sabão ou álcool etílico hidratado a 70% ao entrarem na Clínica Escola de Fisioterapia;
- Orientar que todos os pacientes, estudantes, acompanhantes e professores façam a limpeza dos sapatos no tapete sanitizante disponibilizado na entrada da Clínica Escola de Fisioterapia.

4.1.2. Sanitários

- Realizar limpeza concorrente: limpeza diária visando manter/conservar os ambientes isentos de sujeira e risco de contaminação;
- Sequência de limpeza: 1º tampa e assento; 2º parte externa; 3º vaso sanitário.
- Produto: utilização de solução detergente desinfetante para limpeza desses acessórios. Os compostos clorados proporcionam clareamento do interior do vaso sanitário.
- Materiais:
 - Tampa, assento e parte externa do vaso sanitário: fibra ou esponja dupla face para limpeza e pano de limpeza manual para secagem.
 - Parte interna do vaso sanitário: fricção com escova, solução detergente ou desinfetante e posterior descarga (aproveitando para enxaguar a escova). A

finalização da limpeza dos acessórios se dá com o enxágue e secagem com pano de limpeza manual, exceto parte do vaso.

○ Piso: A limpeza do piso do banheiro, tanto do interior como do restante, deve ser feita com fibra. Finaliza-se a limpeza do banheiro com enxágue, secagem do piso e reposição dos materiais de consumo.

Atenção: Deve-se adotar cores diferentes de fibras ou esponjas dupla face para diferentes superfícies, por exemplo, vaso sanitário e pia devem ser lavados por fibras ou esponjas distintas.

4.1.3. Sala de Reuniões Clínicas

- Manter a distância mínima de 1 metro entre as pessoas;
- Manter a porta aberta visando evitar o uso do ar-condicionado;
- Evitar aglomerações.

4.1.4. Copa

- Evitar o uso concomitante de mais de duas pessoas.
- Manter distância mínima de 1 metro entre as pessoas.

4.1.5. Sala dos Computadores

- Evitar aglomerações;
- Manter distância mínima de 1 metro entre as pessoas;
- Permitido o uso de 3 estudantes no máximo ao mesmo tempo;
- Realizar a limpeza de teclados, mouse e monitores antes e após o término do uso.

4.1.6. Salas de Aula (F-003 e F-007)

- Evitar utilizar o ar-condicionado;
- Manter o ambiente bem arejado e com ventilação natural;
- Pela arquitetura própria da sala F07, não realizar aulas com mais de 6 estudantes.

4.1.7. Laboratórios (Espaços de Aprendizagem)

- Evitar utilizar o ar-condicionado;
- Manter o ambiente bem arejado e com ventilação natural;

- Garantir a distância mínima de 1 metro entre macas e tatames;
- Manter as portas de maior circulação abertas para evitar o uso de maçanetas;
- Realizar a higienização de tatames, macas, bolas, bastões, faixas e cadeiras com álcool 70% sempre após o uso.

4.1.8. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços

O processo de verificação dos Espaços de Aprendizagem assim como as Salas de Aulas localizadas na Clínica Escola de Fisioterapia é realizado diariamente pelo técnico responsável no momento que ele inicia seu expediente de trabalho.

Existindo alguma adversidade relacionada à infraestrutura de qualquer um dos locais mencionados anteriormente, será iniciada uma Ordem de Serviço via SISPREM solicitando a resolução de tal problema.

4.1.9. Plano de Manutenção e Guarda Patrimonial

A verificação é realizada pelo técnico responsável pela Clínica Escola de Fisioterapia. Havendo a necessidade de manutenção, o técnico realizará pedido de conserto e/ou calibração de equipamentos específicos do curso de Fisioterapia sempre no início e no fim de cada semestre com o intuito de organizar para as aulas práticas seguintes.

4.1.10. Plano de Atualização dos Equipamentos

O planejamento é realizado pelo técnico responsável anualmente juntamente com o corpo de professores do curso de Fisioterapia com o intuito de trazer novidades do mercado sempre aliando com as aulas teórico/práticas que ocorrerão no ano letivo.

4.1.11. Agendamento de Aulas Práticas

Os docentes do Curso de Fisioterapia solicitam a reserva do espaço desejado via e-mail reservasala@ucb.br. Após a liberação de tal espaço, o técnico responsável acompanhará pelo sistema VBI.

Também é disponibilizada uma planilha online contendo calendário e horário para os professores acompanharem o andamento da reserva do espaço.

4.2. PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS

4.2.1. Chão, superfícies de móveis, maçanetas, corrimão, interruptores de luz etc.

- Utilizar saneantes do tipo “água sanitária”, “desinfetantes para uso geral que contenham em sua composição hipoclorito de sódio, ácido peracético, quaternários de amônia e fenólicos” e/ou “álcool etílico hidratado a 70º INPM” (ANVISA, 2020).
- É fundamental seguir as recomendações do fabricante dos saneantes quanto a forma de uso, cuidados e equipamentos necessários para sua utilização;
- Realizar a limpeza antes e após o uso do paciente e/ou estudantes;
- Renovar o sanitizante dos tapetes disponíveis na entrada da clínica conforme recomendações do fabricante.

4.2.2. Plano de limpeza e organização

Todos os espaços são vistoriados diariamente pelo técnico responsável pelo EAPS, visando manter a limpeza e organização dos setores. Havendo necessidade de limpeza, o técnico acionará a equipe responsável para realizar tal demanda solicitada.

4.3. USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

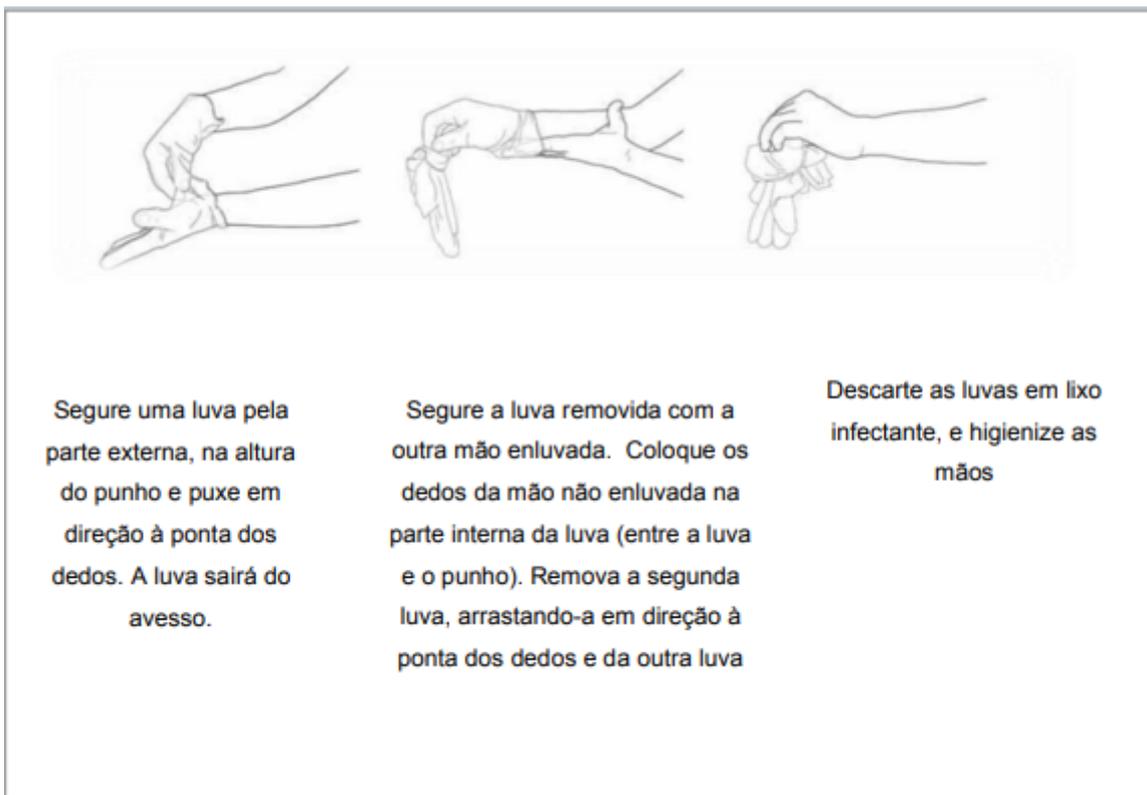
4.3.1. Luvas

As luvas de procedimentos não cirúrgicos devem ser utilizadas, no contexto da epidemia da COVID-19, em qualquer contato com o paciente ou seu entorno (precaução de contato).

As luvas devem ser removidas, utilizando a técnica correta e descartadas como resíduo infectante. Técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos (Figura 1):

- Retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta.
- Segure a luva removida com a outra mão enluvada.
- Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva.
- Realizar a higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.

Figura 1. Técnica correta para retirada das luvas



Fonte: NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020

Jamais recepcionar o paciente seguinte com o mesmo par de luvas que usou com o último pacientes.

Após acompanhar o paciente até a recepção, o estagiário deve retirar o par de luvas e descartar no lixo infectante presente nesse ambiente, em seguida, realizar a higienização das mãos com água e sabão.

Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas. Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas (as luvas nunca devem ser reutilizadas).

O uso de luvas não substitui a higiene das mãos. Não devem ser utilizadas duas luvas para o atendimento dos pacientes, esta ação não garante mais segurança à assistência.

Jamais sair das dependências da Clínica Escola de Fisioterapia utilizando luvas.

4.3.2. Máscara Cirúrgica

As máscaras devem ser utilizadas para evitar a contaminação do nariz e boca do estudante/estagiário/docente por gotículas respiratórias, quando este atuar a uma distância inferior a 1 metro do paciente/estudante/docente. Para atendimento de pacientes a máscara deve ser confeccionada de material tecido-não tecido (TNT), possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante.

A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Não reutilizar as máscaras descartáveis.

Para as aulas práticas, os estudantes deverão utilizar a máscara de tecido produzida de acordo com as orientações do Ministério de Saúde (NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS).

4.3.2.1. Cuidados No Uso De Máscaras

- Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e ajuste com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- Enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara;
- Remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente da máscara, que pode estar contaminada, mas remova sempre pelas tiras laterais);
- Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- Substitua as máscaras por uma nova máscara limpa e seca assim que a antiga tornar se suja ou úmida;
- Não reutilizar máscaras descartáveis.

4.3.2.2. Quem deve usar a máscara cirúrgica?

- Pacientes com sintomas de infecção respiratória (tosse, espirros, dificuldade para respirar).

- Profissionais de saúde e profissionais de apoio que prestam assistência a menos de 1 metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus.

4.3.3. Jaleco ou capote descartável

É de uso obrigatório o jaleco/capote descartável pelos estudantes, professores/supervisores durante todos os atendimentos ambulatoriais ofertados à comunidade assim como durante as aulas práticas na Clínica Escola de Fisioterapia.

O jaleco deverá conter mangas longas com punho de malha e ele deverá estar totalmente abotoado. O capote descartável deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.

4.4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O descarte de luvas, máscaras e aventais descartáveis deverá ser feito no descarte de lixo infectante.

Não será permitido o trânsito de estudantes nas áreas comuns da clínica paramentado, a exceção será o momento de buscar ou retornar o paciente para a recepção.

O capote descartável não deve ser utilizado se estiver danificado (rasgos, furos, sem as tiras para amarrar na parte de cima e de baixo).

É de inteira responsabilidade do estudante/estagiário a aquisição dos equipamentos de proteção individual aos quais sejam necessários para o seu uso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA. Covid-19: só use saneantes regularizados. Acesso em: 23 de abril de 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/saneantes-populacao-deve-usarprodutos-regularizados/219201

ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020. Acesso em 23 de abril de 2020. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+N%C2%BA+05-2020+GVIMS-GGTESANVISA+-+ORIENTA%C3%87%C3%95ES+PARA+A+PREVEN%C3%87%C3%83O+E+O+CONTROLE+DE+INFECC%C3%87%C3%95ES+PELO+NOVO+CORONAV%C3%8DRUS+EM+INSTITUI%C3%87%C3%95ES+DE+LONGA+PERMAN%C3%8ANCIA+PARA+I+DOSOS%28LPI%29/8dcf5820-fe26-49dd-adf9-1cee4e6d3096>

ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Acesso em 05 de maio de 2020. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTESANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

ANVISA. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Acesso em: 23 de abril de 2020. Disponível em:
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejocoronavirus.pdf>

Centers for Disease Control and Prevention. CDC. Interim Infection Prevention and Control for Patients with Suspected or Confirmed Coronavirus disease 2019 (COVID-19) in Healthcare Settings. Ministério da Saúde. Fonte de dados: <HTTPS://www.cdc.gov/coronavirus/2019-nCoV/hcp/index.html> Em 02/04/2020.

CREFITO - 2. Nota Técnica sobre os atendimentos que envolvam fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais frente à Pandemia COVID-19. Acesso em: 08 de maio de 2020. Disponível em:
<http://www.crefito2.gov.br/comunicados/comunicados/nota-tecnica:-crefito-2-esta-na-luta-contra-a-covi3129.html>

FOUSP. Atividades em Bibliotecas: limpeza, higienização e desinfecção. Acesso em: 23 de abril de 2020. Disponível em: <http://www.fo.usp.br/?p=51995>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS. Acesso em: 05 de Maio de 2020. Disponível em:

<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/04/1586014047102-Nota-Informativa.pdf>

SECRETARIA DE SAÚDE DO DF. NOTA TÉCNICA GRSS/DIVISA Nº 01/2020. Orientações para os serviços de saúde: medidas que devem ser adotadas para utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19). Disponível em: http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Nota_Tecnica_EPIs_GRSS_atualizada.pdf Acesso em: 07/05/2020